

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

DECRETO Nº 13.385/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3382/2018, de 28 de dezembro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 3.247.965,86 (três milhões, duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 14 de novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2019
RODRIGO NEVES – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 13.385 /2019**CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

ÓRGÃO/JUNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0145.4191	339039	138	95.706,29	-
10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0145.4191	339092	138	63.137,23	-
10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.182.0010.3008	449051	138	346.147,00	-
10.52 NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	13.392.0138.4112	339039	138	600.000,00	-
22.82 NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	04.122.0145.4191	339039	138	82.300,00	-
22.82 NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.782.0011.3031	339030	136	15.000,00	-
22.82 NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.782.0011.4030	339030	136	89.000,00	-
22.82 NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.782.0011.4030	339030	138	284.710,00	-
25.43 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.4048	339030	100	5.000,00	-
25.43 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.4052	339039	207	165.461,75	-
41.41 FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4108	339039	138	1.500.000,00	-
56.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO	04.122.0145.4191	339014	100	307,81	-
56.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO	04.122.0145.4191	339033	100	1.195,78	-
10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3009	449051	138	-	46.147,00
10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.4006	449092	138	-	158.843,52
10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0011.3033	449051	138	-	300.000,00
22.82 NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	04.122.0145.4191	449052	138	-	367.010,00
22.82 NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.782.0011.3030	339039	136	-	39.000,00
22.82 NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.782.0011.3031	339039	136	-	15.000,00
22.82 NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.782.0011.4030	449052	136	-	50.000,00
25.43 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.4047	319034	207	-	165.461,75
25.43 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.4048	339039	100	-	5.000,00
42.61 COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	15.452.0010.3019	449052	100	-	1.503,59
SUPERÁVIT FINANCEIRO			138	-	2.100.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				3.247.965,86	3.247.965,86

NOTA:**FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS****FONTE 136 – MULTAS DE TRÂNSITO****FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO****FONTE 207 – RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE****DECRETO Nº 13.386/2019**

Dispõe sobre o encerramento orçamentário e financeiro do exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Niterói,

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 3.382, de 28 de dezembro de 2018, Lei Orçamentária Anual de 2019 - LOA-2019, e no Decreto nº 13.155, de 10 de janeiro de 2019, que fixa normas pertinentes à execução orçamentária e financeira para o exercício de 2019 e dá outras providências;

CONSIDERANDO as normas inerentes à responsabilidade na gestão fiscal, estabelecidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, em especial aquelas voltadas para a obrigatoriedade de publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal; e

CONSIDERANDO que os procedimentos pertinentes devem ser cumpridos da maneira uniforme e rigorosamente de acordo com os prazos fixados,

DECRETA:

Art. 1º Para o encerramento do exercício financeiro de 2019, os órgãos e entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica, Fundacional e Fundos, observarão as disposições de caráter orçamentário e financeiro contidas neste Decreto.

Art. 2º Nenhum empenho poderá ser emitido após 12 de dezembro de 2019.

§ 1º A restrição prevista no caput não se aplica às despesas abaixo relacionadas, que poderão ser empenhadas até 23 de dezembro de 2019:

I - Processos licitatórios concluídos até a publicação deste decreto;

II - Educação e saúde (gastos classificados na função "12" e "10");

III - Obrigações tributárias (gastos classificados no elemento de despesa "47");

IV - Pessoal, encargos sociais e obrigações patronais (gastos classificados no grupo de natureza de despesa "1");

V - Precatórios, sentenças judiciais, indenizações e restituições (gastos classificados nos elementos de despesa "91", "93" e "94");

VI - Juros, amortização e encargos das dívidas pública (gastos classificados nos grupos de natureza de despesa "2" e "6");

VII - Custeadas com recursos do Sistema Único de Saúde e do Salário Educação;

VIII - Decorrentes de convênio, com receitas efetivamente arrecadadas, e de operações de crédito;

IX - Alterações orçamentárias publicadas após a data estabelecida no *caput* e

X - Encargos Financeiros do Município de Niterói.

§ 2º A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão - Seplag poderá autorizar excepcionalmente, após análise das justificativas enviadas pelo órgão ou entidade requisitante, via ofício, o empenho de dotações orçamentárias além do prazo estabelecido no *caput* para o atendimento de despesas não previstas no § 1º.

Art. 3º A concessão, aplicação e o recolhimento de eventuais saldos de adiantamentos ou ajudas de custo limitar-se-ão a:

I - concessão: 6 de dezembro de 2019;

II - aplicação: 13 de dezembro;

III - recolhimento: 26 de dezembro.

Parágrafo Único. Em caso de absoluta e comprovada necessidade, os prazos acima poderão ser alterados, desde que devidamente requisitados e justificados por ofício e autorizado pela Seplag.

Art. 4º Os saldos de empenhos não liquidados, e sem previsão de execução até 31 de dezembro de 2019, deverão ser cancelados até 13 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. Excluem-se do *caput* deste artigo, as despesas relacionadas nos incisos do § 1º do art. 2º deste Decreto.

Art. 5º Nenhum pagamento, independente da fonte de recursos, poderá ser realizado no Serviço de Tesouraria após 23 de dezembro de 2019.

§ 1º Os cheques emitidos e não pagos no prazo estabelecido no *caput* deste artigo serão cancelados em 31 de dezembro de 2019.

§ 2º As solicitações de repasses financeiros pelos órgãos da Administração Indireta à SMF deverão ser realizados até o dia 20 de dezembro de 2019.

§ 3º A Secretaria Municipal de Fazenda – SMF poderá autorizar excepcionalmente, após análise das justificativas enviadas pelo órgão ou entidade requisitante, o pagamento além do prazo estabelecido no *caput*.

Art. 6º São despesas do exercício financeiro aquelas correspondentes a materiais recebidos, serviços prestados e obras empenhadas até 31 de dezembro de 2019.

§ 1º No encerramento do exercício financeiro, das despesas tratadas no *caput* deste artigo, serão inscritas em Restos a Pagar aquelas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro de 2019, distinguindo-se as processadas das não processadas.

§ 2º Consideram-se despesas processadas aquelas liquidadas e não pagas, e despesas não processadas aquelas empenhadas e não liquidadas, nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 3º Os Restos a Pagar não Processados serão inscritos até o limite das disponibilidades de caixa apuradas no encerramento do exercício de 2019, por fonte de recursos, obedecida a ordem cronológica dos empenhos correspondentes.

Art. 7º A inscrição de despesas como Restos a Pagar ocorrerá no encerramento do exercício financeiro de emissão da Nota de Empenho, sendo que as despesas liquidadas deverão ser pagas até 23 de dezembro de 2019.

§ 1º Compete ao Ordenador de Despesas de cada órgão ou entidade a inscrição de despesas como Restos a Pagar no e-Cidades.

§ 2º As despesas inscritas em Restos a Pagar não Processados que não forem liquidadas até 30 de junho de 2020 terão os saldos remanescentes de empenhos cancelados no dia 1º de julho de 2020.

§ 3º Em caso de comprovada necessidade de liquidação em data posterior a 30 de junho de 2020, deverá ser encaminhado à SMF, pelo ordenador da respectiva despesa, Processo Administrativo devidamente justificado até o dia 15 de maio de 2020, com a previsão atualizada de liquidação da despesa.

§ 4º Prescreve em cinco anos a dívida passiva relativa aos Restos a Pagar.

§ 5º Após o cancelamento da inscrição das despesas com Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado poderá ser atendido à conta de dotação orçamentária destinada a despesas de exercícios anteriores.

Art. 8º Somente após o reconhecimento da dívida pela autoridade competente, as despesas que não tenham sido processadas na época própria e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício serão classificados como despesas de exercícios anteriores.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades descritos no artigo 1º deverão observar rigorosamente as disponibilidades orçamentária e financeira, visando não comprometer o ano de 2020 com despesas de exercícios anteriores, as quais estarão sujeitas à apuração de responsabilidade naquele exercício e às penas dispostas no art. 359-B do Código Penal.

Art. 9º Os órgãos e entidades da Administração Indireta, Autárquica, Fundacional e Fundos deverão encaminhar a Secretaria Municipal de Fazenda - SMF, até o dia 10 de janeiro de 2020, relação contendo os saldos disponíveis, discriminados por conta, juntamente com os extratos bancários.

Art. 10. Os repasses fixados no orçamento e não transferidos até 31 de dezembro de 2019, após análise da SMF, serão registrados tendo-se por base as diferenças existentes entre os valores pré-empenhados e os repassados, excluídas as disponibilidades inerentes às receitas vinculadas ao Tesouro.

Parágrafo único. As inscrições em restos a pagar que ultrapassarem o valor reconhecido pela SMF, somente poderão ser realizadas com a disponibilidade bancária própria.

Art. 11 Para fins de elaboração da Prestação de Contas do Prefeito e visando o cumprimento do prazo da publicação dos relatórios definidos pela LRF, os respectivos responsáveis deverão encaminhar a correspondente documentação diretamente à SMF, nos prazos abaixo determinados:

I – até 10 de janeiro de 2020:

- a) as relações de Restos a Pagar, processados e não processados, incluindo encargos e folhas de pagamento de pessoal, para fins de verificação de inscrição;
- b) pela Procuradoria Geral do Município, deverão ser encaminhados os relatórios da Dívida Ativa com posição de 31 de dezembro de 2019 para fins de apropriação no Balanço Geral do Município;
- c) pela Coordenação de Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, deverão ser encaminhados os relatórios de créditos tributários a receber pelo

município, não recolhidos até 31 de dezembro de 2019, para fins de apropriação no Balanço Geral do Município/Prestação de Contas do Prefeito;

d) pelos responsáveis por bens em Almoxarifado e por bens patrimoniais, relação dos estoques registrada no e-Cidade, cuja existência física tenha sido apurada em 31 de dezembro de 2019;

e) relatório dos projetos concluídos e em conclusão, de acordo com o art. 8º, inciso III, da Deliberação TCE nº 218, de 24 de outubro de 2000, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

f) as relações de Restos a Receber da Prefeitura Municipal de Niterói, conforme disposto no artigo anterior.

II - até 24 de janeiro de 2020:

a) o balanço orçamentário, financeiro, patrimonial, fluxo de caixa e demonstração do patrimônio líquido do exercício financeiro de 2020, acompanhado da respectiva demonstração das variações patrimoniais e respectivas notas explicativas. Art. 12 Os procedimentos licitatórios, a conta de recursos consignados no orçamento de 2020, poderão ser iniciados no corrente exercício, utilizando o respectivo Programa de Trabalho constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2020 encaminhado ao Poder Legislativo.

§ 1º Os processos deverão ser remetidos à Seplag para análise prévia e encaminhamento à Comissão de Programação Financeira e Gestão Fiscal - CPFGEF, em observância ao disposto no Decreto nº 11.573, de 11 de fevereiro de 2014, e no Decreto nº 13.269, de 29 de junho de 2019, dispensado o encaminhamento no próximo exercício.

§ 2º A adjudicação de objeto de licitação a que se refere o *caput* só terá eficácia após a entrada em vigor da Lei Orçamentária Anual de 2020.

Art. 13 A Seplag e a SMF, no âmbito de suas atribuições, adotarão as providências devidas para o cumprimento das disposições deste Decreto e acompanharão o desenvolvimento daquelas a cargo de outros órgãos ou entidades, prestando-lhes os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Art. 14 A inobservância das obrigações previstas neste Decreto sujeitará os infratores às sanções previstas na Lei Municipal nº 44, de 24 de dezembro de 1975, na Lei nº 4.320, de 1964, e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 15 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

RODRIGO NEVES – PREFEITO

DECRETO N.º 13.387/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Lei nº 2.272, de 16 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para cumprirem mandato de 02 (dois) anos no Conselho Municipal de Educação de Niterói, referente ao biênio **2019/2021**, os membros titulares e seus respectivos suplentes:

I. MÁRCIA MARIA E SILVA – Representante da Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense (UFF)

MARTA NÍDIA VARELLA GOMES MAIA – Suplente

II. REJANE DIAS CORRÊA MACHADO – Representante do Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação (SEPE – Niterói)

HÉLIDA GMEINER MATTA – Suplente

III. NEUZA CALDAS MAIA – Representante da União dos Professores Públicos no Estado-Sindicato (UPPES)

RAYMUNDO NERY STELLING JÚNIOR – Suplente

IV. NICE CASTRO DE OLIVEIRA – Representante do Sindicato de Professores Particulares de Niterói e São Gonçalo (SINPRO)

PATRICIA EMIGDIO DOS SANTOS – Suplente

V. WAILÁ DE SOUZA CRUZ – Representante do Conselho Escola Comunidade (CEC) – Segmento Pais de Alunos da Educação Infantil

MAQUELZEM BLUSQUE ELVIS DE SOUZA – Suplente

VI. LUIZ FERNANDO CONDE SANGENIS – Representante do Conselho Escola Comunidade (CEC) – Segmento Pais de Alunos do Ensino Fundamental

FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA DA SILVA – Suplente

VII. HELENA MARIA VIEIRA AMARAL – Representante do Conselho Escola Comunidade (CEC) – Segmento Alunos da Educação de Jovens e Adultos.

JOSÉ AMBROSIO DA SILVA – Suplente

VIII. EVELYN DOS SANTOS SOUZA – Representante da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro

MARIA DA GRAÇA SILVA DE SOUZA PINTO – Suplente

IX. LUIZ HENRIQUE MANSUR BARBOSA – Representante do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino (SINEPE/RJ)

MARCELA BITTENCOURT THOMAZ DE AQUINO ESCOBAR – Suplente

X. IDUÍNA EDITH MONT'ALVERNE BRAUN CHAVES – Representante do Poder Executivo Municipal

MARCELOS DE CARVALHO CALDEIRA – Suplente

XI. JOSÉ HENRIQUE ANTUNES – Representante do Poder Executivo Municipal

PABLO SILVA MACHADO BISPO DOS SANTOS – Suplente

XII. MARIA DE FÁTIMA BARROS PIMENTA – Representante do Poder Executivo Municipal

PATRICIA GOMES PEREIRA MOREIRA – Suplente

XIII. MARIA FELISBERTA BAPTISTA DA TRINDADE – Representante do Poder Executivo Municipal

CRISTIANE GONÇALVES DE SOUZA – Suplente

XIV. PAULO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA – Representante da Comissão de Educação e Cultura da Câmara Municipal de Niterói

CARLOS OTÁVIO DIAS VAZ – Suplente

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 14 DE OUTUBRO DE 2019

RODRIGO NEVES – PREFEITO DE NITERÓI

Portarias

PORT. Nº 1840/2019 - Torna insubsistente a Portaria nº 1803/2019, publicada em 07 de novembro de 2019.

PORT. Nº 1841/2019 - Considera nomeado, a contar de 01/10/19, **ALEXANDRE PESSANHA CARNEIRO** para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga da exoneração de Edson Eduardo Tavares Pereira Junior, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

PORT. Nº 1842/2019 - Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/11/19, **ANA PAULA PEREIRA** do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva.

PORT. Nº 1843/2019 - Considera nomeada, a contar de 01/11/19, **CAROLINA HELENA MENDES NUNES** para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Ana Paula Pereira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

PORT. Nº 1844/2019 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 06/11/19, **NABOR LEANDRO DA SILVEIRA PEREIRA** do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PORT. Nº 1845/2019 - Considera nomeado, a contar de 06/11/19, **PAULO VITOR OLIVEIRA DA SILVA** para exercer o cargo isolado, de provimento em comissão, de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, em vaga da exoneração de Nabor Leandro da Silveira Pereira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

PORT. Nº 1846/2019 - Designa o **Diretor FELIPPE PEREIRA ROBERTO RANGEL** para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, nas faltas e impedimentos do Titular.

PORT. Nº 1847/2019 - Considera nomeada, a contar de 01/11/19, **PATRICIA NELLY DUARTE SANTOS** para exercer o cargo de Assessor Técnico do Programa Médico de Família, FMS-5, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga da exoneração de Carlos Guilherme Pereira Junior.

Corrigenda

Na Portaria 1785/19, publicada em 07/11/19, onde se lê: MARINA SOUZA CAMPOS, leia-se: MARIANA SOUZA CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário

PORT. Nº 542/2019 - PRORROGA excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 136/2019 – Processo nº 020/001260/2019.

PORT. Nº 543/2019 - PRORROGA, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 134/2019 – Processo nº 020/001108/2019.

PORT. Nº 544/2019 - PRORROGA, por mais 60 (sessenta) dias, excepcionalmente, a contar de 07 de outubro de 2019, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 081/2019 – Processo nº 020/000599/2019.

PORTARIA Nº 545/2019 - PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 398/2019 – Processo nº 020/004043/2019.

PORT. Nº 546/2019 - PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 400/2019 – Processo nº 020/004119/2019.

PORT. Nº 547/2019 - PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 399/2019 – Processo nº 020/004041/2019.

PORT. Nº 548/2019 – PRORROGA, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 139/2019 – Processo nº 020/001256/2019.

PORT Nº 549/2019 - PRORROGA, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 130/2019 – Processo nº 020/001254/2019.

PORT. Nº 550/2019 – PRORROGA, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 133/2019 – Processo nº 020/001257/2019.

PORT. Nº 551/2019 – PRORROGA, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 132/2019 – Processo nº 020/001255/2019.

PORT. nº 552/19 – Lota, a contar de 01/11/19, **ADEMIR PEREIRA DE ALMEIDA**, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 1.229.220-9, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – referente ao Processo nº 20/5765/19

Licença sem vencimento – Deferido - 20/787/19, a contar de 30/03/2019, 02 anos

Solicitação – Indeferido -20/2783/19

Abono permanência – Indeferido – 20/5259/19

Prorrogação de posse – Deferido – 20/5746/19 – 20/5724/19 – 20/5753/19

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI** COMUNICA QUE REALIZARÁ, **NO DIA 06 (SEIS) DE DEZEMBRO DE 2019, ÀS 10:00h**, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA LOCALIZADA NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA Nº 987/5º ANDAR – CENTRO – NITERÓI - RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 038/2019, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE ÚNICO, DESTINADO A FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC). OS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COMPREENDEM PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS RELACIONADOS AO MONITORAMENTO E À SUSTENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TIC DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO E EM SEUS ANEXOS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE www.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA OU NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 09:00 ÀS 16:00 HORAS (É NECESSÁRIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA E 01 RESMA DE PAPEL A4).

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a HOMOLOGAÇÃO dos candidatos aprovados na segunda fase do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, devidamente publicada no veículo de comunicação dos atos oficiais do Município, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no site da Prefeitura e no veículo de comunicação dos atos oficiais do Município. A seguir a lista na ordem de classificação, conforme planilha abaixo:

Class.	Inscrição	Nome	Nota
258	06.4507	Alberson de Almeida Nogueira Junior	8
259	06.2765	Jefferson Virgilio da Silva	8
260	06.131	Vitor Davi dos Santos	8
261	06.2758	Jonatham Vitor Nepomuceno Bemvindo	8
262	06.5328	Felipe Martins Magalhães Santos	8
263	06.3406	Paulo Roberto Assis Andrade	8
264	06.1521	Carlos Henrique dos Santos José	8
265	06.4174	Jakson da Silva Teixeira	8
266	06.585	Rogério Conceição da Silva	8
267	06.5188	Marcus Vinicius Vieira da Silva	8
268	06.4532	Breno Lucas Santos da Silva	8
269	06.2209	Jonathan Gonçalves de Carvalho	8
270	06.1565	Marllon Moura de Lacerda	8
271	06.4351	Francisco Douglas de Sousa Lima	8
272	06.2624	Anderson Claudius da Silveira	7
273	06.2614	José Carlos da Silva Oliveira	7
274	06.2610	Guttemberg dos Santos Pereira	7

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, foi iniciada a fase do Teste Físico do Certame Simplificado regulado pelo Edital nº 001/2017, com duração de um dia.

Após convocação dos candidatos por meio da publicação em Diário Oficial do Município de Niterói na data de 31 de outubro de dois mil e dezenove, obedecidos os trâmites previstos, serão positivados no presente documento resultando.

Segue tabela abaixo:

Nº	Candidato	Resultado Final	Observações
1.027	Vitor Telles do Nascimento	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.028	Alberto Domingues Almeida Neto	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.029	Wellison Souza dos Santos	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.030	Victor Nato Charupá Junior	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.031	Anderson de Souza Silva	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.032	Alberson de Almeida Nogueira Junior	CLASSIFICADO	
1.033	Márcio Felipe Peres de Souza	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.034	Jefferson Virgilio da Silva	CLASSIFICADO	
1.035	Pablo Pontes Gimenes	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.036	Vitor Davi dos Santos	CLASSIFICADO	
1.037	Robson Magalhães Sousa	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.038	Jeferson Santos Pereira	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.039	Jonatham Vitor Nepomuceno Bemvindo	CLASSIFICADO	
1.040	John Leno Higino da Silva	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.041	Victor Morais Clausi da Luz	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.042	Fernando Lima Pinheiro	REPROVADO	Foi reprovado na barra
1.043	Felipe Martins Magalhães Santos	CLASSIFICADO	
1.044	Diego Ribeiro de Oliveira	REPROVADO	Foi reprovado na corrida
1.045	Tiago Cunha de Andrade	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.046	Vinicius Dias Ribeiro	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.047	Paulo Roberto Assis Andrade	CLASSIFICADO	
1.048	Fernando Cardoso de Lima	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.049	Carlos Freire Santos Nogueira Vieira de Noronha	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.050	Jefferson de Lima Ribeiro	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.051	Wallace dos Santos Mariano	REPROVADO	Foi reprovado no abdominal
1.052	Diogo Pereira da Silva	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.053	Josué da Silva Oliveira Ventura	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.054	Wallace de Souza Vianna	REPROVADO	Foi reprovado no abdominal
1.055	Tiago Maciel Bruno da Silva	REPROVADO	Foi reprovado na barra
1.056	Herick Alex de Oliveira	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.057	Jorge Roberto Caldeira	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.058	Wallace Martheus do Nascimento Silva	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.059	Patrick Harison de Carvalho Florenço	REPROVADO	Foi reprovado na barra
1.060	Maicon Ribeiro de Souza	REPROVADO	Foi reprovado na barra
1.061	victor Braga de Souza	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.062	Helter Beltrame Ney	REPROVADO	Foi reprovado na barra
1.063	Leonardo Freitas Silva da Penha	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.064	Izaías Miranda Lemos	REPROVADO	Lesionou-se com 6' de corrida - 1000m.
1.065	Lucas Ildefonso Nascimento Arruda	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.066	Thiago Felix de Oliveira	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.067	Pedro Henrique França Xavier	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.068	Victor de Lima Tupper	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.069	Bruno Toledo de Siqueira	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.070	Victor Luiz Guaglianone Barros	REPROVADO	Foi reprovado na barra
1.071	Carlos Henrique dos Santos José	CLASSIFICADO	
1.072	Ruan Araujo Moura	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.073	Caio Cesar Melo da Silva Martins	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.074	Luis Felipe Vasconcelos Rodrigues Lopes Araujo	REPROVADO	Foi reprovado na barra
1.075	Jakson da Silva Teixeira	CLASSIFICADO	
1.076	Jorge Pereira de Assis Neto	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico

Página 6

1.077	Rodolpho Pimentel Fileme	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.078	Gustavo da Silva Ferreira	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.079	Mathheus Alves Val	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.080	Rogério Conceição da Silva	CLASSIFICADO	
1.081	Marcus Vinicius Vieira da Silva	CLASSIFICADO	
1.082	Lucas de Souza Anibal Belotti	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.083	Breno Lucas Santos da Silva	CLASSIFICADO	
1.084	Tiago Soares Vieira	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.085	Thiago Ribeiro de O. Maia	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.086	Lincoln Julião Cesário das Mercês	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.087	Hugo Vieira Lourenço	REPROVADO	Foi reprovado na barra
1.088	Eduardo Cândido Pereira	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.089	Jonathan Gonçalves de Carvalho	CLASSIFICADO	
1.090	Diogo Bruno Barros do Carmo	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.091	Jeferson Ferreira dos Santos	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.092	Leone de Barros Ribeiro	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.093	Ramon dos Santos Morais Ventura	REPROVADO	Foi reprovado na barra
1.094	Matheus Barcellos Alves	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.095	Raphael Oliveira de Cêa	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.096	Marcelo Douglas de Souza Santos	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.097	Luciano da Silva Miranda	REPROVADO	Foi reprovado na barra
1.098	Rodrigo de Oliveira Senhorinho	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.099	Wallace Sanchez de Oliveira	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.100	Werleson de Oliveira Vitorino	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.101	Tharlyson Grassi Gonçalves	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.102	Marllon Moura de Lacerda	CLASSIFICADO	
1.103	Francisco Douglas de Sousa Lima	CLASSIFICADO	
1.104	Matheus Caetano da Silva	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.105	Matheus Viana Bonfim	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.106	Renan Heloy Damasceno	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.107	Anderson gomes de Oliveira	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.108	Paulo Roberto Ferreira Pereira	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.109	Julio Cesar dos Santos Pereira	REPROVADO	Foi reprovado na corrida
1.110	Carlos Augusto Garcia Cordeiro	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.111	Wallace de Paulo Santos	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.112	Marcio Rogério Garcia Silva	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.113	Adalberto Soares Melo	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.114	Gilmar Rodrigues das Neves	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.115	Ricardo Scotelaro Rodrigues	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.116	Lourenço Francisco Rodrigues	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.117	Gilberto Alves da Silva	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.118	Luis Claudio Delfino	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.119	Nilton de Souza Pinto	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.120	Itamar de Souza Mello	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.121	Emanoel Elias Silva Soares	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.122	Vanderson Galvão Câmara	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.123	Jorge Luis Nogueira Marques	REPROVADO	Foi reprovado na barra
1.124	José Gomes Florêncio	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.125	Paulo Sérgio Pereira da Silva	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.126	Erlandi Machado Ferreira de Souza	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.127	Marcos Antonio Leite de Castro	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.128	Luciano Araujo Jatobá da Silva	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.129	Paulo Sérgio Oliveira de Lima	REPROVADO	Foi reprovado na barra
1.130	Yucatam do Nascimento Franco	REPROVADO	Foi reprovado na barra
1.131	Carlos Alberto Pereira da Silva	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.132	Alberto Vieira Justino	REPROVADO	Foi reprovado na barra
1.133	Denis Lamarão Simões	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.134	Cosme Bastos Nolasco	REPROVADO	Foi reprovado na barra
1.135	Luís Carlos de Aquino Alves	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.136	Carlos Augusto Guimarães	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.137	Edson da Silva Galdino	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.138	Ananias Correia Rocha filho	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.139	George Maycon Soares Lessa	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.140	Renato dos Santos Ferreira	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.141	Luiza Helena Diniz Junqueira	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.142	Anderson Claudius da Silveira	CLASSIFICADO	
1.143	Antonio Carlos Gonçalves Miranda	REPROVADO	Foi reprovado na barra
1.144	Marcio Grijó de Oliveira	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.145	Evandro Liberato Silva	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.146	Roginaldo da Silva Costa	REPROVADO	Foi reprovado na corrida
1.147	Flávio Pereira	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.148	Mauricio Jorge Braga Garrido filho	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.149	Wendel Feitoza de Souza	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.150	Carlos Adriano dos Santos	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.151	Odair José dos Santos	REPROVADO	Foi reprovado no abdominal
1.152	André de Abreu Gomes	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.153	Sandro Teixeira Moreira	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.154	Marcelo Alves Leão	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.155	Liodeomei José Rezende	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.156	Ricardo Pereira Lopes	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.157	José Carlos da Silva Oliveira	CLASSIFICADO	
1.158	Roberto Carlos Pires Alves	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.159	Edson da Costa Moreira	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.160	Flavio de Oliveira Neves	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.161	Anderson Nascimento Brodsky	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.162	Manoel Ferreira Pinto Filho	REPROVADO	Foi reprovado na barra
1.163	Anderson Oliveira Falcão	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
1.164	Alexsandro de Magalhães Baptista	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico

1165	Maica Silva Barbosa	ELIMINADO	Não compareceu ao teste físico
------	---------------------	-----------	--------------------------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
EXTRATO

Termo de Compromisso de Patrocínio nº 057/2019 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado MONIQUE DA SILVEIRA GOIS - 13081214742, com o intuito de realizar o evento Copa Torneio de Verão, a ser realizado no dia 18 de janeiro de 2020, no valor de R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais), que obedece ao processo administrativo nº 230/000158/2019. Fundamento legal: tendo por base o que dispõe no caput do art. 217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art. 253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art. 3º inciso III e art. 56, art. 116, ambos da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 333903984 do Programa de Trabalho nº 27.812.0137.4110 da Fonte 138.

EXTRATO

Termo de Compromisso de Patrocínio nº 036/2019 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA RUA "D" E ADJACÊNCIAS, com o intuito de realizar o evento Corrida e Caminhada da Providência 2019, a ser realizado no dia 10 de outubro de 2019, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), que obedece ao processo administrativo nº 230/000059/2019. Fundamento legal: tendo por base o que dispõe no caput do art. 217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art. 253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art. 3º inciso III e art. 56, art. 116, ambos da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 333903984 do Programa de Trabalho nº 27.812.0137.4110 da Fonte 138.

EXTRATO

Ordem de Serviço nº 023/2019 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado ROMINHO DA FESTA, com o intuito de prestar o serviço de produção de evento e suporte no Domingo de Esporte e Lazer, no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), que obedece a Ordem de Serviço nº 023/2019. Fundamento legal: artigo 24 incisos I e II e artigo 25 incisos I e II da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 339039 do Programa de Trabalho nº 1401278120023.0137.4110 da Fonte 138.

EXTRATO

Ordem de Serviço nº 020/2019 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado JL ENTRETERIMENTO E SAÚDE LTDA-ME, com o intuito de prestar o serviço de apresentação de banda para o encerramento dos eventos Mundial Beach Tennis e Torneio Desafio Niterói, no valor de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), que obedece a Ordem de Serviço nº 020/2019. Fundamento legal: artigo 24 incisos I e II e artigo 25 incisos I e II da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 339039 do Programa de Trabalho nº 1401278120023.0137.4110 da Fonte 138.

EXTRATO

Ordem de Serviço nº 019/2019 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado MM SPORTS – CARLOS EDUARDO PAIXÃO SERRANO - 00192355775, com o intuito de prestar o serviço de fornecimento de 12 kits esportivos completos, no valor de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), que obedece a Ordem de Serviço nº 019/2019. Fundamento legal: artigo 24 incisos I e II e artigo 25 incisos I e II da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 339039 do Programa de Trabalho nº 1401278120023.0137.4110 da Fonte 138.

EXTRATO

Termo de Compromisso de Patrocínio nº 061/2019 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado LUCIANA SOUZA DE ALMEIDA 02874847771, com o intuito de realizar o evento Esporte nas Férias, a ser realizado no período de 06 a 10 de janeiro de 2020, no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), que obedece ao processo administrativo nº 230/000174/2019. Fundamento legal: tendo por base o que dispõe no caput do art. 217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art. 253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art. 3º inciso III e art. 56, art. 116, ambos da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 333903984 do Programa de Trabalho nº 27.812.0137.4110 da Fonte 138.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER

Despacho da Secretária

EXTRATO Nº 156/2019 – Contrato nº 13/2019 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa ECLETICK SERVIÇOS PARA EVENTOS EIRELI - EPP. OBJETO: Contratação de empresa especializada nas prestações de serviços de iluminação decorativa natalina nas vias e espaços públicos, incluindo o fornecimento de equipamentos, materiais, transporte, instalação, desmontagem e assistência técnica. VERBA: Natureza das Despesas: 339039, Fonte: 138, Programa de Trabalho: 26.0115.452.0010.4015. PRAZO: 90 (noventa) dias. VALOR TOTAL: R\$ 3.159.800,00. FUNDAMENTO: Artigo 54 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº 040/001430/2019. DATA DA ASSINATURA: 01/11/2019, ficam designados fiscais do contrato: Marcelo Serieiro, matrícula nº 1242247-3, Leandro Cecchetti, matrícula nº 1243077-0 e Bruno Conceição Aguiar, matrícula nº 02336.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE
INSTRUÇÃO ESCLARECEDORA

Nº. 02/2019

Conforme disposição do parágrafo único do art. 63 do Plano Diretor vigente é permitido a aprovação de projeto com coeficiente de aproveitamento inferior ao mínimo em todo o Município, com exceção da Macroárea de Integração Metropolitana.

Atos do Subsecretário de Trânsito

Portaria SMU/SST n.º 187, de 12 de novembro de 2019.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento das prescrições do art. 24, da Lei Federal n.º 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 3.022/13, nos Decretos Municipais n.º 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria n.º 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24, incisos II e VI, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando o disposto no processo administrativo n.º 530/009811/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o Art. 3º da Portaria SMU/SST n.º 148/2019.

Art. 2º. Proibir o estacionamento na Rua Presidente Backer, no trecho compreendido entre as Ruas Gavião Peixoto e a Mem de Sá, no lado esquerdo do sentido de circulação, conforme sinalização implantada no local.

Art. 3º. Proibir o estacionamento na Rua Presidente Backer, no trecho compreendido entre a Av. Roberto Silveira e a Rua Mario Alves, no lado esquerdo do sentido de circulação, das 16:00 H às 22:00 H, conforme sinalização implantada no local.

Art. 4º. Instituir área de estacionamento rotativo na Rua Presidente Backer, no trecho compreendido entre a Av. Roberto Silveira e a Rua Mario Alves, no lado esquerdo do sentido de circulação, em sentido longitudinal, de segunda a sexta, das 07:00 H às 16:00 H, e aos sábados das 07:00 H às 13:00 H, conforme sinalização implantada no local.

Art. 5º. Proibir o estacionamento na Rua Álvares de Azevedo, do n.º 97 ao n.º 101, no lado esquerdo do sentido de circulação, conforme sinalização implantada no local.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST n.º 188, de 12 de novembro de 2019.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal n.º 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e do art. 2º da Lei Municipal n.º 2.283/05;

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 3.022/13, nos Decretos Municipais n.º 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria n.º 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o disposto nos arts. 40, inc. VII e 48, e o conceito de operação de carga e descarga previsto no Anexo I, todos do CTB;

Considerando o disposto nos art. 2º, inc. IV da Resolução CONTRAN n.º 302/2008;

Considerando o processo administrativo 530/008696/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar os arts. 1º e 2º da Portaria SMU/SST n.º 178/2019.

Art. 2º. Instituir área de estacionamento rotativo na Rua XV de Novembro, no trecho compreendido entre o nº 104 e a rua Almirante Tefé, no lado direito do sentido de circulação, em sentido longitudinal, de segunda a sexta, das 07:00 H às 19:00 H, e aos sábados das 07:00 H às 13:00 H, conforme sinalização implantada no local.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 189, de 13 de novembro de 2019.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e do art. 2º da Lei Municipal nº 2.283/05;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24, incisos II e VI, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 10.635/09 e nas Resoluções CONTRAN nº 302/08 (art. 2º, inc. III) e nº 303/08;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 10.636/09 e nas Resoluções CONTRAN nº 302/08 (art. 2º, inc. II) e nº 304/08.

Considerando o disposto no processo administrativo nº 510/002553/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir área de estacionamento para veículo conduzido ou que esteja transportando idoso, na Estrada Caetano Monteiro, nº 319 A, na baía de reentrância, para 01 vaga, em sentido longitudinal, conforme sinalização implantada no local.

Parágrafo único. O veículo estacionado na vaga regulamentada neste artigo deverá exibir o Cartão de Estacionamento para Idoso sobre o painel do veículo, ou em local visível para efeito de fiscalização.

Art. 2º. Instituir área de estacionamento para veículo conduzido ou que esteja transportando pessoa portadora de deficiência e com dificuldade de locomoção, na Estrada Caetano Monteiro, nº 319 A, na baía de reentrância, para 01 vaga, em sentido longitudinal, conforme sinalização implantada no local.

Parágrafo único. O veículo estacionado na vaga regulamentada neste artigo deverá exibir o Cartão de Estacionamento de Vaga Especial sobre o painel do veículo, ou em local visível para efeito de fiscalização.

Art. 3º. Instituir área de estacionamento para veículos na Estrada Caetano Monteiro, nº 319 A, na baía de reentrância, em sentido longitudinal, conforme sinalização implantada no local.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST n.º 190, de 14 de novembro de 2019.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal n.º 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 3.022/13, nos Decretos Municipais n.º 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria n.º 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24, incisos II e VI, da Lei Federal n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando as obras de requalificação e urbanização da Av. Marquês do Paraná - NOVA MARQUÊS DO PARANÁ;

Considerando o Processo Administrativo n.º 530/008694/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Interditar ao tráfego de veículos um faixa e meia da Av. Marquês do Paraná, do n.º 312 ao n.º 360, na pista sentido Icaraí, contíguas ao calçamento, no seguinte período:

I – dia 15 NOV 2019, das 13:00 H às 06:00 H do dia posterior;

II – dia 16 NOV 2019, das 15:00H às 06:00 H do dia posterior; e

III – dia 17 NOV 2019, das 08:00 H às 06:00 H do dia posterior.

Parágrafo único. O tráfego será liberado somente para os veículos dos moradores, assim como para os veículos de emergência e para os prestadores de serviços de utilidade pública, nos termos do art. 29, incisos VII e VIII, da Lei Federal n.º 9.503/97.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE URBANISMO

PROCESSO 080/005339/2019

NOAH DAY CLINIC EIRELI-ME - Rua Geraldo Martins, 248 Icaraí. Face informação do fiscal autuante e da chefe de divisão em 12/11/2019, sou pela manutenção do auto. Em 13/11/2019

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA SASDH Nº 025/2019, de 13/11/2019**

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de contrato de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do **processo administrativo nº78000109/2019**, cujo objeto é a **aquisição de vale-transporte eletrônico** (Cartão Riocard), para os jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, conforme as especificações constantes do referido processo administrativo e ANEXO I – Termo de Referência do Objeto.

1) Vilde Dorian, matrícula nº 1244.194-0

2) Luciana Tavares de Souza do Nascimento; matrícula nº 1244.4558-0;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, gerando seus efeitos, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO Nº 084/2019

INSTRUMENTO: Contrato nº 084/2019. **PARTES:** Município de Niterói representado pela, **Secretaria de Assistência Social e Direitos – SASDH e a Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro – FETRANSPOR. OBJETO:** aquisição de Vale-Transporte eletrônico (Cartão RioCard), para os jovens em cumprimento de medidas socioeducativas. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 13/11/2019. **VALOR ESTIMADO:** R\$116,640,00 (cento dezesseis mil e seiscentos e quarenta reais), correspondendo ao valor mensal estimado de R\$9.720,00 (nove mil e setecentos e vinte reais). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.243.0027.4120; CD: 3.3.3.9.0.39.02.00.00; Fonte: 138; Nota de Empenho nº 000263. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 e processo administrativo nº78000109/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de novembro de 2019.

EXTRATO Nº 042/19

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 042/19. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **CELECINA RODRIGUES DOS SANTOS. OBJETO:** Contratação Temporária de **Oficineiro Artesão**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** de 14 de outubro de 2019 a 13 de outubro de 2020. **VALOR ESTIMADO:** R\$15.264,33 (quinze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 202, Notas de Empenho nºs 000209, 000210 e 000211 ambas datadas em 03/10/2019. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal nº 3.378/18 e processo 090000245/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2019. Omitido do Diário Oficial do dia 07/11/2019.

EXTRATO Nº 043/19

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 043/19. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **CÉLIA GOFFERT. OBJETO:** Contratação Temporária de **Oficineiro Artesão**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** de 14 de outubro de 2019 a 13 de outubro de 2020. **VALOR ESTIMADO:** R\$15.264,33 (quinze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 202, Notas de Empenho nºs 000209, 000210 e 000211 ambas datadas em 03/10/2019. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal nº 3.378/18 e processo 090000245/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2019. Omitido do Diário Oficial do dia 07/11/2019.

EXTRATO Nº 044/19

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 044/19. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **JOÃO CARLOS RODRIGUES CALHEIROS DE MIRANDA. OBJETO:** Contratação Temporária de **Oficineiro Artesão**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** de 14 de outubro de 2019 a 13 de outubro de 2020. **VALOR ESTIMADO:** R\$15.264,33 (quinze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 202, Notas de Empenho nºs 000209, 000210 e 000211 ambas datadas em 03/10/2019. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da

República e Lei Municipal nº 3.378/18 e processo 090000245/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2019. Omitido do Diário Oficial do dia 07/11/2019.

EXTRATO Nº 045/19

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 045/19. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **MARGARETH MARINHO ROZISKA**. **OBJETO:** Contratação Temporária de **Oficineiro Artesão**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** de 14 de outubro de 2019 a 13 de outubro de 2020. **VALOR ESTIMADO:** R\$15.264,33 (quinze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 202, Notas de Empenho nºs 000209, 000210 e 000211 ambas datadas em 03/10/2019. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal nº 3.378/18 e processo 090000245/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2019. Omitido do Diário Oficial do dia 07/11/2019.

EXTRATO Nº 046/19

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 046/19. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **MERYANNE CARDOSO DA SILVA**. **OBJETO:** Contratação Temporária de **Oficineiro Artesão**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** de 14 de outubro de 2019 a 13 de outubro de 2020. **VALOR ESTIMADO:** R\$15.264,33 (quinze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 202, Notas de Empenho nºs 000209, 000210 e 000211 ambas datadas em 03/10/2019. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal nº 3.378/18 e processo 090000245/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2019. Omitido do Diário Oficial do dia 07/11/2019.

EXTRATO Nº 047/19

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 047/19. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **RAMÓN MARIANO ABEYÁ**. **OBJETO:** Contratação Temporária de **Oficineiro Artesão**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** de 14 de outubro de 2019 a 13 de outubro de 2020. **VALOR ESTIMADO:** R\$15.264,33 (quinze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 202, Notas de Empenho nºs 000209, 000210 e 000211 ambas datadas em 03/10/2019. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal nº 3.378/18 e processo 090000245/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2019. Omitido do Diário Oficial do dia 07/11/2019.

EXTRATO Nº 048/19

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 048/19. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **SHEILA MEDEIROS DOS SANTOS**. **OBJETO:** Contratação Temporária de **Oficineiro Artesão**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** de 14 de outubro de 2019 a 13 de outubro de 2020. **VALOR ESTIMADO:** R\$15.264,33 (quinze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 202, Notas de Empenho nºs 000209, 000210 e 000211 ambas datadas em 03/10/2019. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal nº 3.378/18 e processo 090000245/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2019. Omitido do Diário Oficial do dia 07/11/2019.

EXTRATO Nº 049/19

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 049/19. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **WELLINGTON FABRÍCIO SIQUEIRA MACIEL**. **OBJETO:** Contratação Temporária de **Oficineiro Artesão**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** de 14 de outubro de 2019 a 13 de outubro de 2020. **VALOR ESTIMADO:** R\$15.264,33 (quinze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 202, Notas de Empenho nºs 000209, 000210 e 000211 ambas datadas em 03/10/2019. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal nº 3.378/18 e processo 090000245/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2019. Omitido do Diário Oficial do dia 07/11/2019.

EXTRATO Nº 050/19

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 050/19. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **ALEXANDRE DA SILVA BRAGA**. **OBJETO:** Contratação Temporária de **Oficineiro Artesão Bonsai**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** de 14 de outubro de 2019 a 13 de outubro de 2020. **VALOR ESTIMADO:** R\$15.264,33 (quinze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 202, Notas de Empenho nºs 000209, 000210 e 000211 ambas datadas em 03/10/2019. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal nº 3.378/18 e processo 090000245/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2019. Omitido do Diário Oficial do dia 07/11/2019.

EXTRATO Nº 051/19

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 051/19. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **CLAUDIO CONTINENTINO RATTO**. **OBJETO:** Contratação Temporária de **Oficineiro Artesão Bonsai**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** de 14 de outubro de 2019 a 13 de outubro de 2020. **VALOR ESTIMADO:** R\$15.264,33 (quinze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 202, Notas de Empenho nºs 000209, 000210 e 000211 ambas datadas em 03/10/2019. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal nº 3.378/18 e processo 090000245/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2019. Omitido do Diário Oficial do dia 07/11/2019.

EXTRATO Nº 052/19

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 052/19. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **ILMA BORGES DA SILVA**. **OBJETO:** Contratação Temporária de **Oficineiro Costureira**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** de 14 de outubro de 2019 a 13 de outubro de 2020. **VALOR ESTIMADO:** R\$15.264,33 (quinze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos). **VERBA:** P.T. nº

16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 202, Notas de Empenho nºs 000209, 000210 e 000211 ambas datadas em 03/10/2019. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal nº 3.378/18 e processo 090000245/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2019. Omitido do Diário Oficial do dia 07/11/2019.

EXTRATO Nº 053/19

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 053/19. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **CARLOS AUGUSTO GUIMARÃES JULIANO**. **OBJETO:** Contratação Temporária de **Oficineiro Educação Física**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** de 14 de outubro de 2019 a 13 de outubro de 2020. **VALOR ESTIMADO:** R\$15.264,33 (quinze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) **Fonte 202, Notas de Empenho nºs 000209, 000210 e 000211 ambas datadas em 03/10/2019. FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal nº 3.378/18 e processo 090000245/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2019. Omitido do Diário Oficial do dia 07/11/2019.

EXTRATO Nº 054/19

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 054/19. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **EDUARDO CHEREM DE MELLO**. **OBJETO:** Contratação Temporária de **Oficineiro Educação Física**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** de 14 de outubro de 2019 a 13 de outubro de 2020. **VALOR ESTIMADO:** R\$15.264,33 (quinze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) **Fonte 202, Notas de Empenho nºs 000209, 000210 e 000211 ambas datadas em 03/10/2019. FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal nº 3.378/18 e processo 090000245/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2019. Omitido do Diário Oficial do dia 07/11/2019.

EXTRATO Nº 055/19

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 055/19. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **JOSÉ WILSON DE SOUSA JARDIM**. **OBJETO:** Contratação Temporária de **Oficineiro Educação Física**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** de 14 de outubro de 2019 a 13 de outubro de 2020. **VALOR ESTIMADO:** R\$15.264,33 (quinze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) **Fonte 202, Notas de Empenho nºs 000209, 000210 e 000211 ambas datadas em 03/10/2019. FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal nº 3.378/18 e processo 090000245/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2019. Omitido do Diário Oficial do dia 07/11/2019.

EXTRATO Nº 056/19

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 056/19. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **MICHELE MARQUES MARINS**. **OBJETO:** Contratação Temporária de **Oficineiro Educação Física**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** de 14 de outubro de 2019 a 13 de outubro de 2020. **VALOR ESTIMADO:** R\$15.264,33 (quinze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) **Fonte 202, Notas de Empenho nºs 000209, 000210 e 000211 ambas datadas em 03/10/2019. FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal nº 3.378/18 e processo 090000245/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2019. Omitido do Diário Oficial do dia 07/11/2019.

EXTRATO Nº 057/19

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 057/19. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **PRISCILA GLEICY MOREIRA DIAS**. **OBJETO:** Contratação Temporária de **Oficineiro Educação Física**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** de 14 de outubro de 2019 a 13 de outubro de 2020. **VALOR ESTIMADO:** R\$15.264,33 (quinze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) **Fonte 202, Notas de Empenho nºs 000209, 000210 e 000211 ambas datadas em 03/10/2019. FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal nº 3.378/18 e processo 090000245/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2019. Omitido do Diário Oficial do dia 07/11/2019.

EXTRATO Nº 058/19

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 058/19. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **ROBERTO TAUIL PALADINO**. **OBJETO:** Contratação Temporária de **Oficineiro Educação Física**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** de 14 de outubro de 2019 a 13 de outubro de 2020. **VALOR ESTIMADO:** R\$15.264,33 (quinze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) **Fonte 202, Notas de Empenho nºs 000209, 000210 e 000211 ambas datadas em 03/10/2019. FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal nº 3.378/18 e processo 090000245/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2019. Omitido do Diário Oficial do dia 07/11/2019.

EXTRATO Nº 059/19

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 059/19. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **THIAGO RIBEIRO GARCIA**. **OBJETO:** Contratação Temporária de **Oficineiro Educação Física**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** de 14 de outubro de 2019 a 13 de outubro de 2020. **VALOR ESTIMADO:** R\$15.264,33 (quinze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) **Fonte 202, Notas de Empenho nºs 000209, 000210 e 000211 ambas datadas em 03/10/2019. FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal nº 3.378/18 e processo 090000245/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2019. Omitido do Diário Oficial do dia 07/11/2019.

EXTRATO Nº 060/19

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 060/19. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **VÂNIA RODRIGUES RUFINO DE SÁ**. **OBJETO:** Contratação Temporária de **Oficineiro Educação Física**,

desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** de 14 de outubro de 2019 a 13 de outubro de 2020. **VALOR ESTIMADO:** R\$15.264,33 (quinze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) **Fonte 202, Notas de Empenho nºs 000209, 000210 e 000211 ambas datadas em 03/10/2019. FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal nº 3.378/18 e processo 090000245/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2019. Omitido do Diário Oficial do dia 07/11/2019.

EXTRATO Nº 061/19

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 061/19. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **BÁRBARA CAMILE DOS SANTOS BANDINA. OBJETO:** Contratação Temporária de **Oficineiro Educação Física Dança**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** de 14 de outubro de 2019 a 13 de outubro de 2020. **VALOR ESTIMADO:** R\$15.264,33 (quinze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) **Fonte 202, Notas de Empenho nºs 000209, 000210 e 000211 ambas datadas em 03/10/2019. FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal nº 3.378/18 e processo 090000245/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2019. Omitido do Diário Oficial do dia 07/11/2019.

EXTRATO Nº 062/19

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 062/19. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **DIOGO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA. OBJETO:** Contratação Temporária de **Oficineiro Educação Física Dança**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** de 14 de outubro de 2019 a 13 de outubro de 2020. **VALOR ESTIMADO:** R\$15.264,33 (quinze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) **Fonte 202, Notas de Empenho nºs 000209, 000210 e 000211 ambas datadas em 03/10/2019. FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal nº 3.378/18 e processo 090000245/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2019. Omitido do Diário Oficial do dia 07/11/2019.

EXTRATO Nº 063/19

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 063/19. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **ELISA DE BRITO QUINTANILHA. OBJETO:** Contratação Temporária de **Oficineiro Educação Física Dança**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** de 14 de outubro de 2019 a 13 de outubro de 2020. **VALOR ESTIMADO:** R\$15.264,33 (quinze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) **Fonte 202, Notas de Empenho nºs 000209, 000210 e 000211 ambas datadas em 03/10/2019. FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal nº 3.378/18 e processo 090000245/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2019. Omitido do Diário Oficial do dia 07/11/2019.

EXTRATO Nº 064/19

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 064/19. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **JOSIANE DA ROCHA CORDEIRO. OBJETO:** Contratação Temporária de **Oficineiro Educação Física Dança**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** de 14 de outubro de 2019 a 13 de outubro de 2020. **VALOR ESTIMADO:** R\$15.264,33 (quinze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) **Fonte 202, Notas de Empenho nºs 000209, 000210 e 000211 ambas datadas em 03/10/2019. FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal nº 3.378/18 e processo 090000245/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2019. Omitido do Diário Oficial do dia 07/11/2019.

EXTRATO Nº 065/19

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 065/19. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **JUSSARA DA SILVA SANTOS. OBJETO:** Contratação Temporária de **Oficineiro Educação Física Dança**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** de 14 de outubro de 2019 a 13 de outubro de 2020. **VALOR ESTIMADO:** R\$15.264,33 (quinze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) **Fonte 202, Notas de Empenho nºs 000209, 000210 e 000211 ambas datadas em 03/10/2019. FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal nº 3.378/18 e processo 090000245/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2019. Omitido do Diário Oficial do dia 07/11/2019.

EXTRATO Nº 066/19

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 066/19. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **KÁSSIA CRISTINA SIQUEIRA DE OLIVEIRA. OBJETO:** Contratação Temporária de **Oficineiro Educação Física Dança**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** de 14 de outubro de 2019 a 13 de outubro de 2020. **VALOR ESTIMADO:** R\$15.264,33 (quinze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) **Fonte 202, Notas de Empenho nºs 000209, 000210 e 000211 ambas datadas em 03/10/2019. FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal nº 3.378/18 e processo 090000245/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2019. Omitido do Diário Oficial do dia 07/11/2019.

EXTRATO Nº 067/19

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 067/19. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **LEONARDO LOPES DOS SANTOS SOUZA. OBJETO:** Contratação Temporária de **Oficineiro Educação Física Dança**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** de 14 de outubro de 2019 a 13 de outubro de 2020. **VALOR ESTIMADO:** R\$15.264,33 (quinze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) **Fonte 202, Notas de Empenho nºs 000209, 000210 e 000211 ambas datadas em 03/10/2019. FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal nº 3.378/18 e processo 090000245/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2019. Omitido do Diário Oficial do dia 07/11/2019.

EXTRATO Nº 068/19

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 068/19. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **LETÍCIA MOREIRA DA SILVA SANTOS**. **OBJETO:** Contratação Temporária de **Oficineiro Educação Física Dança**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** de 14 de outubro de 2019 a 13 de outubro de 2020. **VALOR ESTIMADO:** R\$15.264,33 (quinze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) **Fonte 202, Notas de Empenho nºs 000209, 000210 e 000211 ambas datadas em 03/10/2019.** **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal nº 3.378/18 e processo 090000245/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2019. Omitido do Diário Oficial do dia 07/11/2019.

EXTRATO Nº 069/19

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 069/19. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **RAPHAEL CENTURIÃO GEORG DE ARRUDA**. **OBJETO:** Contratação Temporária de **Oficineiro Educação Física Dança**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** de 14 de outubro de 2019 a 13 de outubro de 2020. **VALOR ESTIMADO:** R\$15.264,33 (quinze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) **Fonte 202, Notas de Empenho nºs 000209, 000210 e 000211 ambas datadas em 03/10/2019.** **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal nº 3.378/18 e processo 090000245/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2019. Omitido do Diário Oficial do dia 07/11/2019.

EXTRATO Nº 070/19

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 070/19. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **SUSANA TARGINO DOS SANTOS MOREIRA**. **OBJETO:** Contratação Temporária de **Oficineiro Educação Física Dança**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** de 14 de outubro de 2019 a 13 de outubro de 2020. **VALOR ESTIMADO:** R\$15.264,33 (quinze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) **Fonte 202, Notas de Empenho nºs 000209, 000210 e 000211 ambas datadas em 03/10/2019.** **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal nº 3.378/18 e processo 090000245/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2019. Omitido do Diário Oficial do dia 07/11/2019.

EXTRATO Nº 071/19

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 071/19. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **EVYÊNIA TAYNARA SALES DOS SANTOS**. **OBJETO:** Contratação Temporária de **Oficineiro Música**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** de 14 de outubro de 2019 a 13 de outubro de 2020. **VALOR ESTIMADO:** R\$15.264,33 (quinze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) **Fonte 202, Notas de Empenho nºs 000209, 000210 e 000211 ambas datadas em 03/10/2019.** **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal nº 3.378/18 e processo 090000245/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2019. Omitido do Diário Oficial do dia 07/11/2019.

EXTRATO Nº 072/19

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 072/19. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **JOYCE CARNEIRO CORRÊA LEITE**. **OBJETO:** Contratação Temporária de **Oficineiro Música**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** de 14 de outubro de 2019 a 13 de outubro de 2020. **VALOR ESTIMADO:** R\$15.264,33 (quinze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) **Fonte 202, Notas de Empenho nºs 000209, 000210 e 000211 ambas datadas em 03/10/2019.** **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal nº 3.378/18 e processo 090000245/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2019. Omitido do Diário Oficial do dia 07/11/2019.

EXTRATO Nº 073/19

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 073/19. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **LORENA GOMES DE SOUZA**. **OBJETO:** Contratação Temporária de **Oficineiro Música**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** de 14 de outubro de 2019 a 13 de outubro de 2020. **VALOR ESTIMADO:** R\$15.264,33 (quinze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) **Fonte 202, Notas de Empenho nºs 000209, 000210 e 000211 ambas datadas em 03/10/2019.** **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal nº 3.378/18 e processo 090000245/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2019. Omitido do Diário Oficial do dia 07/11/2019.

EXTRATO Nº 074/19

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 074/19. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **ANA LUIZA PAIVA DE FRANÇA**. **OBJETO:** Contratação Temporária de **Oficineiro Professor Teatro**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** de 14 de outubro de 2019 a 13 de outubro de 2020. **VALOR ESTIMADO:** R\$15.264,33 (quinze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) **Fonte 202, Notas de Empenho nºs 000209, 000210 e 000211 ambas datadas em 03/10/2019.** **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal nº 3.378/18 e processo 090000245/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2019. Omitido do Diário Oficial do dia 07/11/2019.

EXTRATO Nº 075/19

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 075/19. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **ÍCARO SALEK QUINTAS**. **OBJETO:** Contratação Temporária de **Oficineiro Professor Teatro**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** de 14 de outubro de 2019 a 13 de outubro de 2020. **VALOR ESTIMADO:** R\$15.264,33 (quinze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) **Fonte 202, Notas de Empenho nºs 000209, 000210 e 000211 ambas datadas em 03/10/2019.** **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal nº

3.378/18 e processo 090000245/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2019. Omitido do Diário Oficial do dia 07/11/2019.

EXTRATO Nº 076/19

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 076/19. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **MARIA DA PENHA SANTANA DA CONCEIÇÃO**. **OBJETO:** Contratação Temporária de **Oficineiro Professor Teatro**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** de 14 de outubro de 2019 a 13 de outubro de 2020. **VALOR ESTIMADO:** R\$15.264,33 (quinze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) **Fonte 202, Notas de Empenho nºs 000209, 000210 e 000211 ambas datadas em 03/10/2019.** **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal nº 3.378/18 e processo 090000245/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2019. Omitido do Diário Oficial do dia 07/11/2019.

EXTRATO Nº 077/19

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 077/19. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **NINA PAMPLONA ESTEVES**. **OBJETO:** Contratação Temporária de **Oficineiro Professor Teatro**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** de 14 de outubro de 2019 a 13 de outubro de 2020. **VALOR ESTIMADO:** R\$15.264,33 (quinze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) **Fonte 202, Notas de Empenho nºs 000209, 000210 e 000211 ambas datadas em 03/10/2019.** **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal nº 3.378/18 e processo 090000245/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2019. Omitido do Diário Oficial do dia 07/11/2019.

EXTRATO Nº 078/19

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 078/19. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **ADRIANE DAHER MEIRELLES**. **OBJETO:** Contratação Temporária de **Oficineiro Artesão**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** de 14 de outubro de 2019 a 13 de outubro de 2020. **VALOR ESTIMADO:** R\$15.264,33 (quinze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) **Fonte 202, Notas de Empenho nºs 000209, 000210 e 000211 ambas datadas em 03/10/2019.** **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal nº 3.378/18 e processo 090000245/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2019. Omitido do Diário Oficial do dia 07/11/2019.

EXTRATO Nº 079/19

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 079/19. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **CARLA FERREIRA PINTO FRANCA**. **OBJETO:** Contratação Temporária de **Oficineiro Artesão**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** de 14 de outubro de 2019 a 13 de outubro de 2020. **VALOR ESTIMADO:** R\$15.264,33 (quinze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) **Fonte 202, Notas de Empenho nºs 000209, 000210 e 000211 ambas datadas em 03/10/2019.** **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal nº 3.378/18 e processo 090000245/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2019. Omitido do Diário Oficial do dia 07/11/2019.

EXTRATO Nº 080/19

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 080/19. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **JHONNY MESQUITA XAVIER DE SOUZA**. **OBJETO:** Contratação Temporária de **Oficineiro Música**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** de 14 de outubro de 2019 a 13 de outubro de 2020. **VALOR ESTIMADO:** R\$15.264,33 (quinze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) **Fonte 202, Notas de Empenho nºs 000209, 000210 e 000211 ambas datadas em 03/10/2019.** **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal nº 3.378/18 e processo 090000245/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2019. Omitido do Diário Oficial do dia 07/11/2019.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO FONSECA

CORRIGENDA

Na publicação do Diário Oficial de 14/11/2019, no que diz respeito ao Edital de Chamamento Público nº 01/2019, referente à gestão do Complexo Esportivo do Caramujo:

Na introdução, onde se lê "apresentando-se na Administração Regional do Fonseca, no período compreendido entre 14/11/2019 a 13/12/2019" leia-se "apresentando-se na Administração Regional do Fonseca, no período compreendido entre 18/11/2019 a 18/12/2019".

No subitem 7.4.1, onde se lê "no período compreendido entre 14/11/2019 a 13/12/2019" leia-se "no período compreendido entre 18/11/2019 a 18/12/2019".

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, do contrato nº 99/2018, Processo nº 200/3966/2018, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Rua Marcolino Candau, número 111 -Piratininga – Niterói/ RJ, firmados entre a **FMS** e os Senhores **JOÃO FERNANDES BASTOS E LICE DE ASSUMÇÃO BASTOS**.

Fiscal: Edmilson Trajano de Souza – Mat: 436.509 – 4

Fiscal: Raquel Oliveira de Rezende Ribeiro - Mat: 436.992 - 2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(PORTARIA FMS/FGA Nº 185/2019).

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXONERAR, a pedido, a contar de **01/11/2019**, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº. 531 de 18 de janeiro de 1985, **CARLOS ODILON DE OLIVEIRA BARROS**, do cargo de **Analista de Sistemas**, do Quadro Permanente, matrícula **FMS**

nº.432.349-9, referente ao processo nº. 200/016204/2019 de 31/10/2019. (PORTARIA FMS/FGA Nº 183/2019)

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, **ANA CAROLINA SOARES LEITÃO REIS, Fonoaudióloga**, Matrícula n.º 432.518-9, Classe A, Referência VIII, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 200/14838/2019 (P O R T A R I A F M S / C O R H U Nº 399/2019).

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em **R\$ 3.663,88 (Três mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos)**, os proventos mensais de **ANA CAROLINA SOARES LEITÃO REIS, Fonoaudióloga**, Matrícula n.º 432.518-9, Classe A, Referência VIII, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 200/14838/2019, de 04/10/2019.

Abono Permanência - Deferido

200/14918/2019 - Paulo Roberto Soares

Readaptação de Função (Deferido)

200/15588/2019 – Marcia Cristina da Silva Santos

Auxílio Gestação (Deferido)

200/16299/2019 - Michelle Lemos Santos

200/16292/2019 - Vanessa Fernandes Soares

Abono Refeição (Deferido)

200/16290/2019 - Sílvia Cristina Santos de Vasconcelos Sousa

200/16201/2019 - Silvana Drumond Rocha da Veiga

200/16376/2019 - Geruza Marta de Brito Cezar

200/16435/2019 - Marcelo da Silva Costa

Licença Especial (Deferido)

200/4099/2012 - Port. 400/2019 - Hosana Maria da Silva

200/13994/2018 - Port. 401/2019 - Rosemary Nunes Cardoso

200/1311/2014 - Port. 397/2019 - Nélcio Lopes da Silveira

200/4243/2019 - Port. 398/2019 - Orlando da Silva Santos

200/10918/2011 - Port. 393/2019 - Cosme Jose Vieira Machado

200/4774/2017 - Port. 394/2019 - Emeci Queiroz de Araújo

200/18243/2007 - Port. 395/2019 - Maria Lucia Pires das Silva

200/12566/2017 - Port. 396/2019 - Marlene Merino Alvarez

Tendo em vista os termos do trabalho da **COPAD**, archive-se o Processo de Sindicância nº 020/1523/2019 e os seguintes apensos 020/2546/2019, 020/2547/2019 e 200/7960/2019.

CORRIGENDA:

Na Portaria **FMS/FGA Nº221/2017**, publicada em 14/11/2017, **Onde se lê:** Rosane Graciete de Magalhães Santos do Espírito Santo – Mat: 241.381-5, **Leia-se:** Edenildo Sarmento de Andrade Mat: 436.979 - 1

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

R E S O L V E:

Aposentar, Ana Célia Matolla Bandeira, no cargo de Professor I NS II, matrícula 11236.358-8 portaria FME 2609/2019. Processo 210007007/2019.

Fixação de Proventos ficam fixados os proventos mensais de **Ana Célia Matolla Bandeira**, aposentada pela Portaria FME 2609/2019, de 04/11/2019, no Cargo de Professor I NS II, matrícula 11236.358-8.

Aposentar, Ana Célia Matolla Bandeira, no cargo de Professor I NS III, matrícula 11234.129-5 portaria FME 2610/2019. Processo 210007068/2019.

Fixação de Proventos ficam fixados os proventos mensais de **Ana Célia Matolla Bandeira**, aposentada pela Portaria FME 2610/2019, de 04/11/2019, no Cargo de Professor I NS III, matrícula 11234.129-5.

Aposentar, Denise Mabel Bernardes, no cargo de Professor I ESP VI, matrícula 11228.973-4 portaria FME 2611/2019. Processo 210007448/2019.

Fixação de Proventos ficam fixados os proventos mensais de **Denise Mabel Bernardes**, aposentada pela Portaria FME 2611/2019, de 04/11/2019, no Cargo de Professor I ESP VI, matrícula 11228.973-4.

Exonerar, a pedido, a contar de 29/10/2019 de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **Clecia Campagnac Motta Mathias**, do cargo de Professor I, matrícula 11237.876-8, do quadro permanente de pessoal da FME. Portaria FME nº 2599/2019. Processo 210008420/2019.

Exonerar, a pedido, a contar de 21/10/2019 de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **Jessica da Silva Pereira**, do cargo de Professor I Apoio, matrícula 11237.917-4, do quadro permanente de pessoal da FME. Portaria FME nº 2600/2019. Processo 210008172/2019.

Exonerar, a pedido, a contar de 01/11/2019 de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **Aloana de Oliveira Pereira**, do cargo de Pedagogo, matrícula 11237.981-9, do quadro permanente de pessoal da FME. Portaria FME nº 2613/2019. Processo 210008639/2019.

Licença Especial – Deferido

Proc. 210008033/2019 – Maria Cristina Amorim Ferreira.

Proc. 210007747/2019 – Mariana da Soledade Sobrinho Ramos.

Readaptação – Deferido

Proc. 210006765/2019 – Elanne Cristina da Ailva e Silva Cortat.

Proc. 210006767/2019 - Elanne Cristina da Silva e Silva Cortat.

Proc. 210007273/2019 – Sueli Moreno Valente Branco.

Proc. 210007260/2019 – Omara Machado Araujo de Oliveira.

Proc. 210006588/2019 – Rosaly Marques Lacerda.

Proc. 210006280/2019 – Suzana da Silva Rodrigues.

Proc. 210005786/2019 – Maria Aida Caldas Teixeira.

Proc. 210005785/2019 - Maria Aida Caldas Teixeira.

Proc. 210006416/2019 – Danielle Costa de Araujo.

Proc. 210007771/2019 – Sandra Christina Baptista.

Proc. 210007302/2019 – Adriana Gomes de Souza.

Proc. 210007143/2019 – Lucia Maria Coelho Tavares.

Proc. 210006896/2019 – Márcia Pontes Albuquerque.

Redução de Carga Horária – Deferido

Proc. 210007969/2019 – Letícia Pinho Trindade.

Torna insubsistente a publicação de 15/10/2019, proc. 210007471/2019, Salário Família de Caroline Gadioli Pires Brasil.

Torna insubsistente a publicação de 25/09/2019, proc. 210007123/2019, Salário Família de Mariana Amaral Gabriel.

Torna insubsistente a publicação de 06/11/2019, tornar sem efeito proc. 210006554/2019, proc. 210006555/2019, de Elaine Corrêa Leite.

Salário Família – Deferido

Proc.210008362/2019 – Aline Vicente da Silva Azeredo.

Proc.210008745/2019 – Carolina Nespoli Magalhães Araujo.

Proc.210008429/2019 – Camila Cardoso Moraes.

Proc.210008388/2019 – Denise Doria Lacerda Moraes.

Proc.210008257/2019 – Elizabete Batista de Marins da Silva.

Proc.210008750/2019 – Flavia Ferreira da Cruz.

Proc.210008518/2019 – Fabiele Moyses da Silva.

Proc.210008700/2019 – Gisela Paula da Silva Faitanin.

Proc.210008406/2019 – Hugo Tadeu Zaganin.

Proc.210008189/2019 – Isabela Lanzellotti Dantas Vieira.

Proc.210008287/2019 – Marcelle Siqueira Ferreira.

Proc.210008185/2019 – Maria Isadora de Freitas Neves.

Proc.210008618/2019 – Maria da Penha Moreira de Veras.

Proc.210008701/2019 – Mariana Pereira Rangel Barbosa de Andrade.

Proc.210008169/2019 – Pollyanna Maria e Silva.

Proc.210008151/2019 – Pâmela Christina de Souza Castro.

Proc.210007815/2019 – Verônica Andrade do Vale Silva.

Salário Família – Indeferido

Proc.210008389/2019 – Denise Doria Lacerda Moraes.

Auxílio Natalidade – Deferido

Proc. 210008718/2019 – Alessandra Fernandes de Matos.

Proc. 210008692/2019 – Anathyele Brandt Amaral.

Proc. 210008432/2019 – Andressa Brasil Barbeito.

Proc. 210008302/2019 – Danielle Ferreira de Oliveira.

Proc. 210008285/2019 – Marcelli Peres Gonzalez.

Proc. 210008149/2019 – Vanessa Madeira Campos.

Acumulação de Cargo – Deferido

Proc. 210008040/2019 – Vera Lúcia Antunes Carriles de Paula, matrícula 11232.368-1 FME, matrícula 12414 Prefeitura Municipal de São Gonçalo

Averbação de Tempo de Serviço – Deferido

Proc. 210008415/2019 – Ana Paula Cavalcante Lima Marins.

Proc. 210008707/2019 – Andrea Maria Esteves.

Proc. 210008297/2019 – Joselha de Fátima dos Reis Castro.

Proc. 210008678/2019 – Juliana Sodré Brito.

Proc. 210008457/2019 – Leandro Amorim da Silva.

Proc. 210002630/2019 – Luciane Wandete Ckless de Azevedo Jordan.

Proc. 210008353/2019 – Mônica Moreira da Silva Daim.

Proc. 210008510/2019 – Neiva Veiga Lisboa.

Proc. 210008356/2019 – Paulo Cesar Santiago de Castro.

Corrigenda:

Na publicação de 14/08/2019, Fixação de Proventos, **onde se lê**, RETIFICAÇÃO DE PROVENTOS, **leia-se**, APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS.

EQUIPE DO PREGÃO

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2019

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Presencial supra, fica adiado "SINE DIE". (Ato do dia 14/11/2019).

HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO Nº029/2019

Aprovo a proposta do Presidente da CPL e sua equipe de apoio, adjudicando e homologando o certame supracitado tendo por objeto a aquisição de equipamento eletrônicos para fins de premiação de alunos e professores participantes de eventos promovido pela Fundação Municipal de Educação de Niterói, conforme preconizado no Art. 22, § 3º da Lei nº 8.666/93, à empresa: **PAULO R DE OLIVEIRA JUNIOR REPRESENTAÇÕES – ME CNPJ nº21.684.917/0001-22**, no valor total de **R\$169.200,00(cento e sessenta e nove mil e duzentos reais)**. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.361.0135-3067, Código de Despesa nº33390-31, Fonte 100. Processo nº210/6842/2019.

ASSEMBLÉIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Sítio do Ipê, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca professores, pais de alunos e servidores lotados na U.E., bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços a referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Professor José Peçanha, s/nº - Mata Paca - Niterói, no dia 04 de dezembro de 2019, às 07h30min, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Avaliação do Ano Letivo;
- Prestação de Contas dos Recursos do PDDE exercício 2019;
- Assuntos Gerais.

ASSEMBLÉIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Doutor Paulo Cesar de Almeida Pimentel, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca professores, pais de alunos e servidores lotados na UMEI, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços a referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Antonio Luiz Saião, s/nº - Itaipu - Niterói, no dia 06 de dezembro de 2019, às 08h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 08h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prestação de Contas dos recursos do PDDE exercício 2019;
- Encerramento do Ano Letivo;
- Assuntos Gerais.

ASSEMBLÉIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Professora Lisaura Machado Ruas, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca todos os professores e servidores lotados na UMEI, bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Arthur Bento Moura, nº 79 – Badu - Niterói, no dia 04 de dezembro de 2019, às 15h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 15h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prestação de contas dos recursos do PDDE exercício 2019;
- Avaliação do Ano Letivo;
- Cronograma de Atividades em Dezembro;
- Assuntos gerais.

ASSEMBLÉIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Odete Rosa da Mota, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca todos os professores e servidores lotados na UMEI, bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Estrada Francisco da Cruz Nunes, s/nº -Itapu - Niterói, no dia 02 de dezembro de 2019, às 08h30min, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Avaliação e encerramento do ano letivo;
- Prestação de contas do PDDE e Verba Escolar;
- Assuntos gerais.

TERMO DE CONTRATO Nº 047/2019

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 047/2019. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de Seguro Patrimonial de Veículos, com vistas a atender as necessidades das Unidades Escolares Municipais e da Sede da FME, conforme solicitação do Departamento Administrativo/FME, através do Ofício ADM/FME Nº 044/2018, às fls. 02, Processo Administrativo 210/3170/2018. **Prazo:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, conforme disposto no subitem 18.2 do Edital de Pregão Presencial Nº 024/2019, às fls. 89/107, Processo Administrativo 210/3170/2018. **PARÁGRAFO ÚNICO** – O presente contrato poderá ter o prazo prorrogado, nos termos do art. 57, II da Lei Federal Nº 8.666/1993. **Valor:** O valor total do Contrato é de R\$ 795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil reais), sendo empenhados os seguintes valores: R\$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais) à conta do Programa de Trabalho Nº 12.122.0145.4191; Natureza da Despesa Nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte de Recurso Nº 138; Nota de Empenho Nº 001425/2019 e R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) à conta do Programa de Trabalho Nº 12.122.0145.4191; Natureza da Despesa Nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte de Recurso Nº 138; Nota de Empenho Nº 001426/2019; **Gestor/Fiscais:** De acordo com a Portaria FME Nº 2632/2019. **Fundamento Legal:** Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal 4.342/2002, Lei Municipal 1.494/96, Decreto Municipal Nº 9.614/2005, Lei Complementar Nº 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei Nº 8.666/93. Processo: 210/3170/2018. Data da Assinatura: 11/11/2019.

PORTARIA FME Nº 2632/2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias, **RESOLVE:**

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como **Gestor, Sr. Rui Alves**, Diretor do Departamento Administrativo/FME, matrícula 236.797-7 e como **Fiscais: Eli Braga de Souza**, Assessor B, Matrícula nº 238.742-5, lotado no Setor de Almoxarifado/FME e **Vicente de Paulo Ferreira Junior**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 237.838-1, lotado no Setor de Transporte/FME, do **Contrato Nº 047/2019**, a qual tem por objeto a prestação de serviços de Seguro Patrimonial de Veículos, celebrado entre a FME e a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, Processo Administrativo 210/3170/2018.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 11/11/2019.

**Atos do Presidente
CPL/EQUIPE DO PREGÃO**

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2019

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 05 de Dezembro de 2019, às 14h no Auditório da CPL, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto a aquisição de cadeira fixa, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma resma de papel A4 e o carimbo padronizado do CNPJ.

CPL/EQUIPE DO PREGÃO

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2019

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 04 de Dezembro de 2019, às 14h no Auditório da CPL, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto a aquisição de carrinho de bebê e banheira com trocador, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma resma de papel A4 e o carimbo padronizado do CNPJ.

CPL/EQUIPE DO PREGÃO

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2019

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 05 de Dezembro de 2019, às 10h no Auditório da CPL, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói-RJ. O presente Pregão

tem por objeto a aquisição de colher de silicone, mamadeira, escova para limpar mamadeira e copo de bebê, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma resma de papel A4 e o carimbo padronizado do CNPJ.

CPL/EQUIPE DO PREGÃO

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2019

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 04 de Dezembro de 2019, às 09:00h no Auditório da CPL, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto a aquisição de rádios gravadores, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma resma de papel A4 e o carimbo padronizado do CNPJ.

CPL/EQUIPE DO PREGÃO

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2019

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 04 de Dezembro de 2019, às 11:00h no Auditório da CPL, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto a aquisição de Palletes de plástico ou estrados de plástico, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma resma de papel A4 e o carimbo padronizado do CNPJ.

Corrigenda

Na publicação do Jornal “A Tribuna” de 14/11/2019, no que diz respeito ao

Edital de Chamamento Público nº 002/2019:

Onde se lê: “Comissão de seleção”, **lê-se** a seguinte Comissão de Seleção:

Ana Lucia Tarouquella Schilke- mat. 232.442-4 (Presidente da Comissão)
Samantha Pinto Marques- mat. 237.328-0 (membro suplente)
Lauane Baroncelli Nunes- mat. 234.381-2 (membro titular)
Fernando Fabiano Alves Gomes- mat. 242.811-0 (membro suplente)
Rafaela de Oliveira Lopes- mat. 244.291-0 (membro titular)
Marcos Vinicius Monteiro Borel – mat. 235.580-8 (membro suplente)

Corrigenda

Na publicação do Jornal “A Tribuna” de 14/11/2019, no que diz respeito ao

Edital de Chamamento Público nº 002/2019:

Onde se lê: “Comissão de seleção”, **lê-se** a seguinte Comissão de Seleção:

Ana Lucia Tarouquella Schilke- mat. 232.442-4 (Presidente da Comissão)
Samantha Pinto Marques- mat. 237.328-0 (membro suplente)
Lauane Baroncelli Nunes- mat. 234.381-2 (membro titular)
Fernando Fabiano Alves Gomes- mat. 242.811-0 (membro suplente)
Rafaela de Oliveira Lopes- mat. 244.291-0 (membro titular)
Marcos Vinicius Monteiro Borel – mat. 235.580-8 (membro suplente)

Corrigenda

Na publicação do Jornal “A Tribuna” de 14/11/2019, no que diz respeito ao

Edital de Chamamento Público nº 002/2019:

Onde se lê: “Comissão de seleção”, **lê-se** a seguinte Comissão de Seleção:

Ana Lucia Tarouquella Schilke- mat. 232.442-4 (Presidente da Comissão)
Samantha Pinto Marques- mat. 237.328-0 (membro suplente)
Lauane Baroncelli Nunes- mat. 234.381-2 (membro titular)
Fernando Fabiano Alves Gomes- mat. 242.811-0 (membro suplente)
Rafaela de Oliveira Lopes- mat. 244.291-0 (membro titular)
Marcos Vinicius Monteiro Borel – mat. 235.580-8 (membro suplente)

Corrigenda

Na publicação do Jornal “A Tribuna” de 14/11/2019, no que diz respeito ao

Edital de Chamamento Público nº 002/2019:

Onde se lê: “Comissão de seleção”, **lê-se** a seguinte Comissão de Seleção:

Ana Lucia Tarouquella Schilke- mat. 232.442-4 (Presidente da Comissão)
Samantha Pinto Marques- mat. 237.328-0 (membro suplente)
Lauane Baroncelli Nunes- mat. 234.381-2 (membro titular)
Fernando Fabiano Alves Gomes- mat. 242.811-0 (membro suplente)
Rafaela de Oliveira Lopes- mat. 244.291-0 (membro titular)
Marcos Vinicius Monteiro Borel – mat. 235.580-8 (membro suplente)

Corrigenda

Na publicação do Jornal “A Tribuna” de 14/11/2019, no que diz respeito ao

Edital de Chamamento Público nº 002/2019:

Onde se lê: “Comissão de seleção”, **lê-se** a seguinte Comissão de Seleção:

Ana Lucia Tarouquella Schilke- mat. 232.442-4 (Presidente da Comissão)
Samantha Pinto Marques- mat. 237.328-0 (membro suplente)
Lauane Baroncelli Nunes- mat. 234.381-2 (membro titular)
Fernando Fabiano Alves Gomes- mat. 242.811-0 (membro suplente)
Rafaela de Oliveira Lopes- mat. 244.291-0 (membro titular)
Marcos Vinicius Monteiro Borel – mat. 235.580-8 (membro suplente)

**FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN
ATO de RATIFICAÇÃO DO PRESIDENTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO
AUTORIZO E RATIFICO**

Termo de ratificação de ato de Inexigibilidade nº 050/2019 - ATO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE de licitação - Autorizo e Ratifico a contratação do profissional de setor artístico, o artista Mc Leozinho, através da Empresa, ora empresária exclusiva, ESTAÇÃO GOSPEL, CNPJ: 17.496.083/0001-54, referente à realização de apresentação artística – SHOW musical no Aniversário da Cidade de Niterói, a ser realizado no dia 17 de novembro de 2019 na Praia de Piratininga, Niterói – RJ, pelo valor total de R\$33.000,00 (trinta e três mil reais). Processo Administrativo/FAN/220003545/2019. Programa de Trabalho nº 41.41.13.392.0136.4108, CD 3.3.9.0.39, recurso 138. Fundamentação legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO PÚBLICA – EDITAL DE LICITAÇÃO/FAN Nº 039/2019.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
ATO DA AUTORIDADE COMPETENTE – PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE
DE NITERÓI - FAN

PROCESSO/ADM./FAN Nº 220/003200/2019.
 MODALIDADE ADOTADA: PREGÃO PRESENCIAL
 EDITAL DE LICITAÇÃO Pública FAN Nº 039/2019
 Leis: 10520/02 e Lei 8666/93.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

A Fundação de Arte de Niterói – FAN torna público o resultado do Pregão Presencial – Edital de licitação pública/FAN nº 039/2019 e Homologo a licitação referente ao Processo Administrativo FAN nº 220/003200/2019, Edital de Licitação pública FAN sob o nº 039/19, na modalidade adotada Pregão Presencial cujo objeto licitatório é: "Contratação de empresa especializada referente em serviços de infraestrutura para eventos culturais", **Adjudicando** o objeto da licitação por lote aos licitantes VENCEDORES (por lote) do certame licitatório – edital 039/19, a saber:

LOTE I – ESTRUTURAS:

LICITANTE VENCEDORA DO LOTE 1	ADJUDICATÁRIO: ESTRUTEND ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA (CNPJ nº 10.842.880/0001-05) PELO VALOR TOTAL: R\$ 2.246.000,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil reais)
--------------------------------------	--

LOTE II – SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO:

LICITANTE VENCEDORA DO LOTE 2	ADJUDICATÁRIO: C L TRIO E SONORIZAÇÃO LTDA-ME (CNPJ nº 01.786.451/0001-69) PELO VALOR TOTAL R\$ 1.245.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil reais)
--------------------------------------	---

LOTE III – SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO (DE PEQUENO PORTE):

LICITANTE VENCEDORA DO LOTE 3	ADJUDICATÁRIO: G R PORTES MACHADO AUDIO VISUAL LTDA-ME (CNPJ Nº 16.726.605/0001-02) PELO VALOR TOTAL R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)
--------------------------------------	---

LOTE IV – GERADORES:

LICITANTE VENCEDORA DO LOTE 4	ADJUDICATÁRIO: ESTRUTEND ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA (CNPJ nº 10.842.880/0001-05) PELO VALOR TOTAL R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)
--------------------------------------	--

LOTE V – BANHEIROS QUÍMICOS

LICITANTE VENCEDORA DO LOTE 5	ADJUDICATÁRIO: ESTRUTEND ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA (CNPJ nº 10.842.880/0001-05) PELO VALOR TOTAL R\$ 457.000,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil reais)
--------------------------------------	--

LOTE VI – TV E PAINEL LED

LICITANTE VENCEDORA DO LOTE 6	ADJUDICATÁRIO: G R PORTES MACHADO AUDIO VISUAL LTDA-ME (CNPJ Nº 16.726.605/0001-02) PELO VALOR TOTAL R\$ 479.000,00 (quatrocentos e setenta e nove mil reais)
--------------------------------------	---

LOTE VII – TRANSMISSÃO WEB

LICITANTE VENCEDORA DO LOTE 7	ADJUDICATÁRIO: G R PORTES MACHADO AUDIO VISUAL LTDA-ME (CNPJ Nº 16.726.605/0001-02) pelo VALOR TOTAL R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais)
--------------------------------------	--

LOTE VIII – MATERIAL DE SINALIZAÇÃO – LONAS

LICITANTE VENCEDORA DO LOTE 8	ADJUDICATÁRIO: BRAZÃO TUR LTDA-ME CNPJ nº 05.486.166/0001-83 PELO VALOR TOTAL DE R\$ 231.474,00 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais)
--------------------------------------	---

LOTE IX – SERVIÇOS MÉDICOS / AMBULÂNCIA

LICITANTE VENCEDORA DO LOTE 9	ADJUDICATÁRIO: MEDSHORE SERVIÇOS EM SAÚDE E SEGURANÇA LTDA CNPJ nº 14.950.590/0001-28 pelo VALOR TOTAL de R\$ 422.160,00 (quatrocentos e vinte e dois mil, cento e sessenta reais)
--------------------------------------	--

LOTE XI – CAMISAS / IDENTIFICAÇÃO:

LICITANTE VENCEDORA DO LOTE 11	ADJUDICATÁRIO: BOOM ENTRETENIMENTO E COMUNICAÇÃO LTDA (CNPJ nº 08.712.419/0001-88) PELO VALOR TOTAL DE R\$ 69.970,00 (sessenta e nove mil, novecentos e setenta reais).
---------------------------------------	---

LOTE XII – CATERING:

LICITANTE VENCEDORA DO LOTE 12	ADJUDICATÁRIO: AMPLOS SERVIÇOS DE APOIO LTDA EPP: CNPJ Nº 19.748.264/0001-56 PELO VALOR TOTAL DE R\$ 367.500,00 (trezentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais)
---------------------------------------	--

LOTE XIII – HOSPEDAGEM

LICITANTE VENCEDORA DO LOTE 13	ADJUDICATÁRIO: BRAZÃO TUR LTDA-ME CNPJ nº 05.486.166/0001-83 PELO VALOR TOTAL DE R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)
---------------------------------------	---

LOTE XIV – VEÍCULOS

LICITANTE VENCEDORA DO LOTE 14	ADJUDICATÁRIO: BRAZÃO TUR LTDA-ME CNPJ nº 05.486.166/0001-83 pelo VALOR TOTAL DE R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)
---------------------------------------	---

ATO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL Nº 106/2019

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), RAFAELA GUIMARÃES CORREA CESAR (estagiária/estudante) e **UNIVERSIDADE ANHANGUERA** (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN;

Prazo de vigência do Termo: 01 (um) ano; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220/003216/2019. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 339036; FONTE DE RECURSO: 138; PROGRAMA DE TRABALHO: 41411339201364108; Empenho nº: 1636, datada: 10/10/2019, no valor de R\$ 3.632,80 (três mil seiscentos e trinta e dois reais e oitenta centavos). Data da Assinatura do termo: 10/10/2019; registrado no livro nº 05, fls. 54 vº, termo registrado sob o nº 106/2019.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 101/2019

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), Dominique da Rocha Quesnelle (estagiária/estudante) e Universidade La Salle (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 01 (um) ano; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220/003184/2019. Dotação orçamentária: **NATUREZA DAS DESPESAS: 339036; FONTE DE RECURSO: 138; PROGRAMA DE TRABALHO: 41411339201364108; Nota de Empenho nº: 1625**, datada de 10/10/2019 no valor de R\$ 2.268,00 (dois mil duzentos e sessenta e oito reais); Data da Assinatura do termo: 10/10/2019; registrado no livro nº 05, fls. 52, termo registrado sob o nº 101/2019.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 102/2019

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), GABRIEL GUIMARÃES PEREIRA DA SILVA (estagiário/estudante) e COLÉGIO ESTADUAL FREDERICO AZEVEDO (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 01 (um) ano; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220/0003185/2019; Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 339036; FONTE DE RECURSO: 138; PROGRAMA DE TRABALHO: 41411339201364108; Empenho nº: 1622, datada: 10/10/2019, no valor de R\$ 3.824,00 (três mil oitocentos e vinte e quatro reais). Data da Assinatura do termo: 10/10/2019; registrado no livro nº 05, fls. 52 vº, termo registrado sob o nº 102/2019.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 103/2019

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), Mariana Salmazo Carvalho (estagiária/estudante) e UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 01 (um) ano; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220/003188/2019; Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 339036; FONTE DE RECURSO: 138; PROGRAMA DE TRABALHO: 41411339201364108; Empenho nº: 1627, data: 10/10/2019, no valor de R\$ 1.968,00 (um mil novecentos e sessenta e oito reais); Data da Assinatura do termo: 10/10/2019; registrado no livro nº 05, fls. 53, termo registrado sob o nº 103/2019.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 104/2019

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), FERNANDA VARGAS BRITO REDONDO (estagiária/estudante) e UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 01 (um) ano; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220/003186/2019; Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 339036; FONTE DE RECURSO: 138; PROGRAMA DE TRABALHO: 41411339201364108; Empenho nº: 1620, datada: 10/10/2019, no valor de R\$ 3.824,00 (três mil oitocentos e vinte e quatro reais). Data da Assinatura do termo: 10/10/2019; registrado no livro nº 05, fls. 53vº, termo registrado sob o nº 104/2019.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 105/2019

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), Renata Leal Azevedo (estagiária/estudante) e UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 01 (um) ano; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220/0003187/2019. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 339036; FONTE DE RECURSO: 138; PROGRAMA DE TRABALHO: 41411339201364108; Empenho nº: 1626, datada: 10/10/2019, no valor de R\$ 2.624,00 (dois mil seiscentos e vinte e quatro reais); Data da Assinatura do termo: 10/10/2019; registrado no livro nº 05, fls. 54, termo registrado sob o nº 105/2019.

**NITERÓI – EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Nos termos do art. 18 do Estatuto Social e dos Artigos 121 e seguintes da lei das Sociedades Anônimas nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976, ficam os Srs. Acionistas convocados para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária às 17 horas, do dia 25 de novembro de 2019, em sua sede social, na Estrada Leopoldo Fróes, nº 773, São Francisco, Município de Niterói, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
1 – Adequação do Estatuto Social da NELTUR;
2 – Termo de Cessão de Uso do CAT do Parque da Cidade; e
3 – Outros assuntos de interesse da sociedade.

NITERÓI PREV

Processo Nº 310/00723/2019 - A Pregoeira Adjudica e o Presidente HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 003/2019, cujo objeto é a contratação da aquisição com instalação de equipamentos de ar condicionado para atender as necessidades da Niterói Prev, conforme especificação constantes no Termo de Referência, à empresa: **TRINITY COMERCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA ME- CNPJ: 13.737.751/0001-37 no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).**

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Ato do Presidente

PORT. Nº. 312/2019 - Designar: **Marcelo Ferreira Pinheiro (Mat. 1460) e Daniel Aiello Praes (Mat. 2762)**, para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: **“Revitalização completa da quadra de esporte incluindo reforma dos vestiários, camarim, cozinha e recuperação dos muros de divisas na Comunidade da Grota do Surucucu no bairro de São Francisco, no Município de Niterói/RJ”, (Referente ao Contrato nº098/2019) – Processo ADM. Nº. 510004271/2019 - Presidente da EMUSA.**

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL nº. 019/2019– Processo Administrativo de nº 200014829/2017, que visa a execução das obras e/ou serviços para EMUSA de **“REFORMA do HOSPITAL CARLOS TORTELLY com CONSTRUÇÃO de CENTRO de IMAGEM”**, adjudicando os serviços a empresa **FTJ ENGENHARIA LTDA ME-cnpj: 02.302.573/0001-03**, pelo valor global de **R\$ 3.516.775,67 (Três Milhões, Quinhentos e Dezesesseis Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta e Sete Centavos)**, com uma redução em relação ao valor estimado de **3,63%**, condições de entregas os Serviços, Validade das Propostas e Pagamento, conforme disposto no EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO da Nota de Empenho. **Presidente da EMUSA.**

EXTRATO DE CONVENIO

INSTRUMENTO: Convênio nº 01/2018; PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE e Empresa Municipal De Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA; OBJETO: Cooperação técnico-financeira entre os convenientes supracitados, com o escopo de destinar recursos públicos, administrativos e humanos a realização das atividades relacionadas a realização de serviços relacionados a projetos urbanísticos, equipamentos urbanos, intervenções no sistema viário, infraestrutura de transporte, estudos urbanísticos e estudos ambientais; PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da sua assinatura; DATA DO CONVENIO: 08/11/2018. Processo Nº 510004301/2019. Presidente da EMUSA – Niterói, 13 de novembro de 2018.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 23/2019 - Proc. 510002686/2019

OBJETO: contratação de empresa especializada para obras de urbanização, drenagem e pavimentação no Bairro Rio do Ouro, no Município de Niterói; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 20/12/2019, às 11:00 (onze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; **PRAZO:** 06 (seis) meses; **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; **VALOR:** O valor máximo estimado de R\$ 8.252.938,04 (oito milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e oito reais e quatro centavos); **EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital e minuta contratual poderão ser consultados no site: www.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser retirado na sede da Prefeitura mediante a entrega de **01 (um) toner compatível com a impressora HP laserjet M1212nf MFP** no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 13 de novembro de 2019. Presidente da CPL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2019 - PROCESSO: 510001168/2019

OBJETO: contratação de empresa, para a construção de escadaria, campo de futebol e área de lazer, na Travessa Miguel Escobar, no Bairro Fonseca, no Município de Niterói; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 05 (cinco) de dezembro de 2019 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói – RJ; **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; **VALOR:** R\$ 856.006,39 (oitocentos e cinquenta e seis mil, seis reais e trinta e nove centavos); **PRAZO:** 06 (seis) meses; **EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser consultados no site: www.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser retirado na CPL da EMUSA mediante a entrega de 02 resmas de papel A4 no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 13 de novembro de 2019. Presidente da CPL da EMUSA.

ATOS DA CPL - AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2019 - PROCESSO: 510001673/2019

OBJETO: contratação de empresa para realização de Trabalho técnico social da Transoceânica; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 05 (cinco) de dezembro de 2019 às 15:00 (quinze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói – RJ; **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; **VALOR:** R\$ 1.175.719,17 (um milhão cento e setenta cinco mil setecentos e dezenove reais e dezessete centavos); **PRAZO:** 12 (doze) meses; **EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser consultados no site: www.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser retirado na CPL da EMUSA mediante a entrega de 02 resmas de papel A4 no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 13 de novembro de 2019. Presidente da CPL da EMUSA.

ATOS DA CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2019 - PROCESSO: : 510003467/2019

OBJETO: contratação de empresa para a elaboração de projetos de construção de canal extravasor e macrodrenagem na área da Comunidade da Leopoldina, Barreto, no Município de Niterói/RJ; DATA, HORA E LOCAL: Dia 06 (seis) de dezembro de 2019 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: R\$ 769.727,96 (setecentos e sessenta e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos); PRAZO: 06 (seis) meses; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser consultados no site: www.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser retirado na CPL da EMUSA mediante a entrega de 02 resmas de papel A4 no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 13 de novembro de 2019. Presidente da CPL da EMUSA.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº. 098/2019**, firmado com a empresa **MCB SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI** objetivando a execução das obras e/ou serviços de **“Revitalização completa da quadra de esporte incluindo reforma dos vestiários, camarim, cozinha e recuperação dos muros de divisas na Comunidade da Grota do Surucucu no bairro de São Francisco, no Município de Niterói/RJ.”**, a partir do dia **18/11/2019** com término previsto para **15/05/2020** Proc. nº. **510004271/2019**.

Corrigenda

Na publicação datada de **05 de julho de 2019**, referente à **(PORTARIA DOS FISCALIS nº. 163/2019 do CONTRATO nº. 042/2019)** **Onde se lê:** Designar **Angélica Costa Soschino (Mat.2000)**, Leia-se: Designar **Marcelo Torres Gomes da Silva (mat.2480)**.